AINST/16/00001 — Relatório final da CAE

I - Avaliação da Instituição

Perguntas A1. e A2.

A1. **Instituição de Ensino Superior:**
Escola Superior De Enfermagem De Coimbra
A2. **Natureza da instituição:**
<sem resposta>

Requisitos Gerais

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

A3.1. **Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.**
Está definido e é coerente com a natureza politécnica e a missão da Instituição
A3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
O relatório de autoavaliação institucional reflete de forma clara, objetiva, correta, pormenorizada, mas, simultaneamente, abrangente, todo o conjunto de procedimentos, ações e finalidades do projeto educativo e cultural da ESEC.
Trata-se de uma elaboração diríamos quase perfeita que, ao mesmo tempo, nos permite perceber o funcionamento da Escola e de todos os seus intervenientes, numa articulação com a comunidade, na qual alunos e docentes se envolvem nunca descurando as componentes da investigação e da cultura, bem como a presença permanente da formação.
De realçar, finalmente, a prática democrática, a solidariedade e a preocupação social assumida por todos os agentes da Escola.

A4. Organização e gestão

A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

A4.1.1 **Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.**
Existem, satisfazem as condições legais e funcionam regularmente
A4.1.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Os órgãos da ESEC são: Conselho Geral, Presidente, Conselho de Gestão, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico.
De realçar o Conselho para a Qualidade e Avaliação (CQA) (definido nos Estatutos) e, também, Provedor do Estudante, escolhido pelos estudantes de entre os docentes que entendem possuir as melhores condições para exercerem essas funções. A sua atividade é divulgada na página da Escola.
As deliberações dos órgãos, eleitos de acordo com os Estatutos, são registadas em atas e disponibilizadas para consulta pública.

A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

A4.2.1 **É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:**
Sim

A4.2.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Os Estatutos e os órgãos neles previstos asseguram a autonomia científica e pedagógica da Escola. De salientar que, há propostas que após a deliberação dos órgãos são colocadas em discussão pública e, só depois, homologadas. As Unidades de Investigação e de Prestação de Serviços à Comunidade, a Coordenação das Atividades de Extensão na Comunidade e os estudantes participam com relatórios e com contributos. Os resultados de todos esses trabalhos são dados a conhecer a toda a comunidade educativa.

A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

A4.3.1 **É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:**
Sim
A4.3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
A instituição assegura a participação de docentes e estudantes no governo do estabelecimento através da composição dos seus órgãos definida nos estatutos, havendo ainda a preocupação de promover a participação e intervenção informal de toda a comunidade educativa no governo da Escola.

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade

A4.4. **Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):**
Existe, a nível da Instituição, e está certificado pela A3ES (campo A4.4.1)
A4.4.1. **Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).**
Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:
Prática iniciada pela Escola em 2009, em 2011 é elaborado o primeiro Manual da Qualidade, em 2102 é revisto e em 2013 o SIGQ é submetido à avaliação da Agência, a qual o acredita, após algumas correções, pelo período de 6 anos.

A4.4.2. **Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)**
Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:
<sem resposta>

A5. Ensino

A5.1. Procura e acesso

A5.1.1. **A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:**
Sim
A5.1.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
A ESEC desenvolve um conjunto de ações de divulgação dos seus cursos e da profissão de enfermeiro em projetos e certames nacionais (ex: Futurália, QUALIFIC@, OPTO EU) e internacionais (ex: ERASMUS), bem como, no site da Escola com divulgação em Português, Inglês e Espanhol. Promove, também, a ação Escola Aberta onde divulga as suas atividades aos alunos do ensino secundário e á comunidade.

Como resultado desta política a procura superar largamente a oferta o que origina que metade dos estudantes sejam oriundos de outras zonas do País e 6% sejam estrangeiros.

A5.2. Sucesso escolar

A5.2.1. **A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:**
Sim
A5.2.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Os dados do relatório de autoavaliação indicam que o sucesso escolar foi, no último ano, de quase 90%, com uma média de cerca de 14,5 valores. A monitorização dos resultados dos alunos é prática corrente, nela participando elementos internos e externos da Escola, São programadas ações de formação pedagógica aos docentes e a Ação Social presta serviços de apoio psicológico, psiquiátrico e de Saúde Mental aos estudantes.

A5.3. Ligação à investigação orientada

A5.3.1. **A instituição tem medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos:**
Sim
A5.3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
No âmbito do 1º ciclo, através do programa Rotação de Iniciação à Investigação (RII) e, no âmbito do 2º ciclo, a investigação realizada é integrada em projetos da respetiva Unidade.Do que se constata no relatório de auto-avaliação, a Escola dá possibilidade aos estudantes de manterem o contacto com a investigação e com os investigadores desde o seu início até ao pós-doutoramento.

A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A5.4.1. **A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:**
Sim
A5.4.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
O Serviço de Apoio aos Novos Graduados (SANG) é responsável pelas estratégias adotadas quer para Portugal, quer para o estrangeiro. Os contactos com os diplomados são feitos anualmente e é-lhes solicitado para continuarem a manter a sua ligação à Escola, o que é, também, um fator de extrema importância para os atuais alunos.

A6. O corpo docente

A6.1. **A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:**
Sim
A6.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Do corpo docente de carreira da Escola, cerca de 32 % são doutorados em Enfermagem e 61 % é detentor do título de especialista na mesma área.
De salientar, ainda, a preocupação na elaboração de planos estratégicos para este fim e também a existência de 10 docentes com pós-doutoramento. Finalmente deverá referir-se a preocupação na abertura de concursos para progressão na carreira.

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1. Políticas de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento

profissional de alto nível

A7.1.1. **A Instituição tem uma política para a investigação orientada, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento profissional de alto nível, e para a sua valorização económica:**
Sim
A7.1.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
É substancial a quantidade de projetos de investigação realizados na Escola e em parceria com Unidades de Investigação Nacionais e Internacionais, o que, desde já, permite identificar a existência de um política de cooperação nacional e internacional bem evidente, constatando-se que a investigação na ESEC é um projeto consolidado.
De resto, a Unidade de Investigação da Escola (UICISA), que se encontrava em processo de acreditação pela FCT no momento de elaboração do Relatório de Autoavaliação, foi acreditada com a classificação de Bom e após avaliação do projeto de restruturação foi-lhe atribuído financiamento correspondente a uma avaliação de Muito Bom, classificação com a qual a CAE muito se congratula.

A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade

A7.2.1. **A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:**
Sim
A7.2.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Claramente estas políticas existem e são fatores geradores de solidariedade e de receitas próprias cada vez mais importantes. Ou seja, ao mesmo tempo que se satisfazem necessidades básicas da população, colocando os alunos perante a realidade, obtêm-se vantagens financeiras relativamente importantes.
São inúmeros os projetos implementados pela Escola, onde intervêm docentes e alunos, nas diferentes áreas da saúde, aproveitando a especificidade e os conhecimentos científicos e práticos.

A7.3. Políticas de captação de receitas próprias

A7.3.1. **A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:**
Sim
A7.3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Propinas, cursos não conferentes de grau, ações de curta duração, projetos de investigação e serviços à comunidade, constituem as principais receitas próprias da Escola, as quais têm crescido significativamente. Contudo, não se referem aqui receitas provenientes de prestação de serviços de alimentação e alojamento, inerentes aos SAS.

A8. Políticas de colaboração nacional

A8.1. **A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras instituições nacionais:**
Sim
A8.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
No plano nacional a referência às parcerias, no relatório de autoavaliação, de 42 protocolos com instituições de saúde e 19 protocolos com outras instituições de ensino, evidenciam uma cooperação institucional muito substancial.

A9. Políticas de internacionalização

A9.1. **A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:**
Sim
A9.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
No plano internacional a referência aos acordos bilaterais para mobilidade, missões de ensino e de I&D, de parceria com 67 universidades europeias de 20 países; 36 universidades da América Latina, USA e Canadá e ainda parcerias com os países de expressão portuguesa evidenciam uma política de internacionalização muito substancial.

A10. Instalações

A10.1. **A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração de ensino politécnico:**
Sim
A10.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
A Escola desdobra-se em 3 edifícios, com áreas adequadas às atividades de ensino da enfermagem, sendo que, alguns deles com a sua proximidade com unidades hospitalares representam uma mais valia importante. Refere-se, também, a existência de um conjunto de laboratórios de enorme importância para a formação dos alunos em áreas tão diferenciadas, como a cirurgia ou a quimioterapia, passando pela urgência, cuidados cardíacos, emergência, etc. É ainda de referir a existência de um espaço desportivo e ginásio fundamentais na atividade dos estudantes.

A11. Serviços de ação social

A11.1. **São assegurados serviços de ação social:**
Sim
A11.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
São muito diversificadas as ações desenvolvidas pelos SAS da Escola, as quais ultrapassam a análise da concessão das bolsas de estudo, do fornecimento de refeições e da disponibilização de alojamento. É exemplo disso a existência de uma Técnica de Serviço Social, de uma Enfermeira, de uma Psicóloga e de 2 médicos de Clínica Geral .
Portanto, aspetos como a saúde física e mental, o apoio psicopedagógico, as atividades culturais e desportivas são preocupações da Escola.
De salientar que cerca de 14 % das receitas próprias da Escola são aplicadas na satisfação de necessidades de alimentação, alojamento e restantes atividades atrás referidas.

A12. Informação para o exterior

A12.1. **A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:**
Sim
A12.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
A Escola faz a divulgação pública de toda a sua realidade, embora nos pareça que o tratamento informático deste conjunto de informações pudesse permitir o acesso através de um link próprio para cada área, o qual, a existir, não foi detetado.
Desconhece-se, portanto, qual o método utilizado para aceder à designada "consulta pública".

Requisitos Especificos

A13. Oferta educativa

A13.1. **INSTITUTO POLITÉCNICO:** A Instituição dispõe de, pelo menos:
- Duas escolas de áreas diferentes;
- Quatro ciclos de estudos de licenciatura acreditados, dois dos quais técnico-laboratoriais, em pelo menos duas áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino politécnico.

OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO:A Instituição dispõe de, pelo menos:
- Um ciclo de estudos de licenciatura acreditado.

Sim

A13.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
A Escola dispõe de um Curso de Licenciatura acreditado pela Agência e também os 6 Mestrados.

A14. Corpo docente

A14.1. No conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição:
- A Instituição dispõe, no mínimo, de um especialista ou doutor por cada 30 estudantes;
- Pelo menos 15% são doutores em regime de tempo integral;
- Para além desses doutores, pelo menos 35% são especialistas (que poderão ser igualmente detentores do grau de doutor).

Sim

A14.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
O rácio entre estudantes e doutores/especialistas é 17,76, logo o número de doutores ou especialistas por cada 30 estudantes é 1,68.
De notar, que dos 60 docentes doutorados a tempo integral, 40 são também especialistas e não podem conduzir a uma duplicação na contagem.
Assim, utilizando os 40 docentes doutorados a tempo integral especialistas acrescidos dos restantes docentes especialistas não doutorados, é possível respeitar os rácios legalmente exigidos, ou seja, 15 % de doutores a tempo integral e 35 % de especialistas.
Ao contrário, se forem utilizados os 60 docentes doutorados a tempo integral no conjunto dos ETI's, obtém-se um rácio de 50,07 % para estes. Porém, não é cumprido o rácio dos especialistas, o qual atinge, apenas, 27,09 %, valor abaixo dos 35 % legalmente exigidos.
Logo, aplicando-se o primeiro procedimento indicado, ambos os rácios são atingidos. Considerando 50 % de doutorados e 60 % de especialistas, sendo verdade, tais valores resultam, apenas de uma contagem duplicada dos doutorados especialistas, quando o que a alínea c) do Artigo 49.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro refere é que, contados os doutorados, PARA ALÉM DESTES, devem existir 35 % de especialistas.

A15. Observações

A15. **Observações**
A análise do relatório de autoavaliação institucional e a visita à Escola pela comissão de avaliação não deixam quaisquer dúvidas quanto à qualidade da Instituição.

II - Avaliação das Unidades Orgânicas

B1. Ensino

B1.1. **Adequação da oferta educativa**
Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza politécnica.
A oferta formativa da ESEC é adequada face à missão da Escola como instituição de ensino superior politécnico.
B1.2. **Estudantes**
Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.
A evolução do número de estudantes inscritos, quer na licenciatura quer nos mestrados, tem-se mantido estável durante os últimos três anos. De realçar que, no caso das licenciaturas, o número de candidatos tem sido substancialmente superior ao número de vagas.
B1.3. **Diplomados**
Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.
A evolução do número de diplomados tem-se mantido estável.

B2. Corpo docente

B2.1. **Adequação em número, qualificação e especialização**
Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.
O corpo docente da ESEC é adequado em número, qualificação e especialização de acordo com o referido nos campos A6. e A14.
Assim, os professores da carreira ascendem a 78 % do total dos docentes, os professores coordenadores são 36 % dos docentes de carreira, os professores coordenadores principais representam 3 % dos coordenadores de carreira e os professores convidados são 22 % do total de ETI.
B2.2. **Estabilidade e dinâmica de formação**
Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.
O corpo docente é estável e apresenta uma evolução muito positiva nos últimos anos ao nível do número de doutores na área de enfermagem. A Escola apresenta uma enorme preocupação nas dinâmicas de formação incluindo ações de formação pedagógica para os docentes.

Perguntas B3. a B5.

B3. **Instalações**
Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.
De acordo com a informação prestada no relatório de autoavaliação e nas reuniões com os vários intervenientes, parece-nos que as instalações da ESEC são adequadas, Contudo, no âmbito da reunião da CAE com a instituição, não foi feita qualquer visita às mesmas.
B4. **Atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível**
Apreciação geral das atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível nas Unidades Orgânicas.
A Escola tem um centro de investigação acreditado pela FCT e apresenta ao nível da investigação trabalho interessante, dos quais resultaram um conjunto de publicações de índole variada.
B5. **Produção artística**
Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.
Não aplicável.

Perguntas B6. a B7.

B6. **Prestação de serviços à comunidade**
Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.
No âmbito das múltiplas parcerias da ESEC com entidades externas a Escola presta um conjunto significativo de atividades de prestação de serviços à comunidade como referido no campo A10.2 do relatório de autoavaliação.
B7. **Colaboração nacional e internacional**
Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas.
Ver A8. e A9.

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

B8. Sistema interno de garantia da qualidade
No caso de existir um ou mais sistemas, a nível da Unidade Orgânica, certificados pela A3ES, preencher o campo B8.1.
B8.1. **Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)**
Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.
Ver A 4.4.
B8.2. **Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)**
Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.
<sem resposta>
B8.3. **Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)**
Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.
<sem resposta>

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1. **Apreciação global das Unidades Orgânicas**
Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.
Muito positiva.
B9.2. **Áreas de excelência**
Identificação de áreas de excelência.
A ESEC possui:

- Um excelente histórico de acreditação, com todos os ciclos acreditados pela A3ES;
- O SIGQ certificado pela Agência;
- Rácios de corpo docente de acordo com o estipulado no RJIES e no ECDESP;
- Um Centro de Investigação avaliado e acreditado pela FCT.

B9.3. **Áreas com fragilidades**
Identificação de áreas com fragilidades específicas.
Não sendo escrito, mas depreendendo-se, deve constituir uma fragilidade da Escola a média etária do seu corpo docente, bem como a dificuldade (esta expressa) de recrutar jovens docentes portadores do grau de Doutor, o que permitiria ir atenuando a fragilidade depreendida e

anteriormente referida.
B9.4. **Recomendações de melhoria**
Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.
Ver à frente.

B10. Observações

B10. **Observações**
Parece-nos que, ao longo deste relatório, já foram sendo feitas as observações tidas como importantes.
É justo, contudo, referir da importância da existência de IES com estas caraterísticas.

III - Apreciação global da instituição

Perguntas C1. a C5.

C1. **Apreciação global**
Apreciação global da Instituição.
Trata-se de uma IES que se revela como sendo de referência, parecendo-nos que tal se deve ao esforço, dedicação e competência de todos os elementos da sua comunidade educativa.
C2. **Pontos fortes**
Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.
Corpo docente, investigação, ligação à comunidade, cooperação nacional e internacional.
C3. **Pontos fracos**
Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.
Média etária dos docentes, dificuldades de progressão na carreira dos mesmos e difícil recrutamento de jovens doutorados na área da enfermagem.
C4. **Recomendações de melhoria**
Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.
O plano estratégico apresentado parece correto, mas, de qualquer forma, a ultrapassagem dos pontos fracos indicados só se poderá verificar implementando-o com a participação de toda a comunidade académica, o que, de resto, verificou a CAE ser, de há muito, caraterística da Escola.
C5. **Recomendação Final**
(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)
Acreditar.